



REGULAMENTO

Voluntariado da Universidade Católica Portuguesa | *Campus* Braga

*Este regulamento posiciona o **Voluntaria*te** como mais do que um serviço: é uma experiência transformadora de compromisso social, crescimento humano e ação solidária.*



1. O que é o Voluntaria*te?

O Voluntaria*te, serviço de voluntariado da Católica Braga, nasce da convicção de que não podemos permanecer indiferentes aos desafios sociais do nosso tempo. Queremos ser parte ativa da solução e contribuir, com esperança e ação, para um mundo melhor.

O voluntariado é um elemento diferenciador de um processo de desenvolvimento integral dos estudantes e colaboradores, que orienta a ação da Universidade Católica Portuguesa, enquanto se constitui como uma força transformadora que gera impacto positivo no mundo: combate desigualdades, responde a necessidades concretas das comunidades e promove mudanças sustentáveis. Ser voluntário é, antes de tudo, um gesto humano de compromisso com os outros e com a construção de uma sociedade mais justa.

O perfil do Voluntário Voluntaria*te

O voluntário é:

1. Uma pessoa comprometida com a solidariedade, que reconhece o voluntariado como oportunidade de crescimento pessoal e comunitário.
2. Alguém que, consciente dos seus limites, acredita no poder transformador de pequenos gestos de entrega e presença.
3. Quem se deixa tocar pelas injustiças sociais, pelas situações de sofrimento e pela dignidade ferida do outro.
4. Uma pessoa com coragem para enfrentar dificuldades e permanecer fiel ao compromisso assumido.
5. Alguém que recusa a indiferença e decide ser parte ativa de uma resposta concreta às necessidades da sociedade.

2. História e Missão

O **Voluntaria*te** nasce do desejo de tornar visível a dimensão solidária da missão universitária. Inspirado pelos princípios cristãos e pelo humanismo católico, assume-se como espaço de **formação integral, encontro, compromisso social e crescimento humano e espiritual.**



A ação voluntária é realizada sobretudo por estudantes da Católica Braga, mas está também aberta a colaboradores, em articulação com instituições locais de carácter social, educativo e de saúde.

Missão:

1. Promover a solidariedade e a participação cívica da comunidade académica, através de projetos estruturados de voluntariado regular e pontual.
2. Fomentar o desenvolvimento humano e envolvimento comunitário dos voluntários, respondendo a necessidades reais da sociedade.
3. Incentivar uma cultura de serviço e responsabilidade social, enraizada nos valores cristãos de caridade, justiça, empatia e dignidade humana.

3. Áreas de Intervenção

O **Voluntaria*te** organiza a sua ação em três áreas principais de atuação, procurando alinhar os interesses dos voluntários com as necessidades das instituições parceiras:

- **Voluntariado Pontual:** Ações de curta duração, em colaboração com instituições como o Banco Alimentar Contra a Fome, a Liga Portuguesa Contra o Cancro, entre outras. Destinado a voluntários que não pretendam assumir um compromisso regular.
- **Voluntariado Regular:** voluntariado contínuo ao longo do ano letivo.
 - Nesta área de atuação está integrado o Serviço Comunitário que organiza e acompanha os estudantes voluntários da área de Psicologia (Licenciatura, 2.º e 3.º anos e mestrados).
- **Voluntariado Internacional:** Projetos desenvolvidos no âmbito do FLY/VUELA e do GASÁfrica, em articulação com os outros *Campis* da Católica.

Estas áreas de atuação têm como objetivos fundamentais:

- **Cuidar** – Acompanhamento a idosos, pessoas doentes e cidadãos com deficiência;
- **Educar** – Apoio escolar e dinamização de atividades extracurriculares com crianças e adolescentes;
- **Acolher** – Apoio a populações em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de sem-abrigo, reclusos e refugiados;



- **Ambiente** – Desenvolvimento de projetos de sensibilização e preservação ambiental;
- **Profissionalizar** – Exercício de voluntariado em áreas técnicas relacionadas com a formação académica e profissionalizante (design, comunicação, informática, entre outras);
- **Solidariedade Pontual** – Participação em campanhas e iniciativas específicas, como recolhas de alimentos, recolha de sangue, eventos solidários e ações de sensibilização.

4. Etapas do Processo de Voluntariado

1. **Apresentação** – Sessões públicas e divulgação.
2. **Inscrição e Entrevista** – Formulário de inscrição e, quando necessário, entrevista individual.
3. **Formação Inicial** – Sessão obrigatória (geral) e específica por área, caso as instituições assim o exigirem.
4. **Integração** – Visita à instituição e início do voluntariado com acompanhamento próximo.
5. **Partilha de experiência** – Momentos de encontro e partilha entre todas/os o/as envolvido/as.

5. Equipa Voluntaria*te

A coordenação é assegurada por uma equipa multidisciplinar (GAA, CAB, Fratelli Tutti, GREI, GRPC, Capelão), em articulação com estudantes com experiência em voluntariado, nomeados como responsáveis de área.

Critérios de seleção dos responsáveis:

- Experiência prévia em voluntariado;
- Liderança, empatia e capacidade de organização;
- Ser estudante, colaborador docente ou não docente da Católica Braga;
- Compromisso ético e espírito de serviço.



6. Acompanhamento e Supervisão

Durante o ano letivo, os voluntários beneficiam de:

- Acompanhamento regular (presencial ou à distância);
- Reuniões mensais de acompanhamento;
- Formação;
- Seguro escolar para as atividades de voluntariado, apenas para estudantes;
- Certificado final e menção no suplemento ao diploma;
- Entrevista de avaliação contínua e final.

7. O que se espera dos voluntários

- Compromisso, pontualidade e assiduidade;
- Respeito pelas regras da instituição parceira;
- Participação ativa em reuniões e formações;
- Feedback regular sobre a experiência;
- Cooperação nas atividades propostas;
- Dedicação à experiência como oportunidade de crescimento pessoal e comunitário.

8. O que os voluntários podem esperar

- Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais;
- Maior sentido de responsabilidade social;
- Capacidade de comunicação e trabalho em equipa;
- Organização, resiliência e criatividade;
- Impacto positivo na vida pessoal, académica e futura carreira profissional.

9. Comunicação Interna

A comunicação será feita preferencialmente por email e via grupo oficial de WhatsApp. O voluntário deve:

- Consultar regularmente os canais de comunicação;
- Manter os dados atualizados;



- Participar na avaliação contínua e final da experiência, partilhando sugestões de melhoria.

10. Responsáveis pelo Acompanhamento

Cada voluntário terá acompanhamento personalizado por estudantes nomeados para esse efeito.

Deveres:

- Respeitar a privacidade do voluntário;
- Ser ponte de comunicação entre instituição e coordenação;
- Apoiar na preparação de atividades;
- Manter conduta exemplar.

Direitos:

- Igualdade de direitos e regalias dos voluntários;
- Certificado final com menção ao serviço prestado.

11. Confidencialidade

O respeito pela dignidade das pessoas acompanhadas exige um forte desprendimento em relação a interesses pessoais e estrito respeito pela confidencialidade. É obrigatório o sigilo relativamente às pessoas e instituições envolvidas.

- **Proibição de divulgação:** é vedada a partilha de imagens, vídeos ou informações em redes sociais ou outros meios, sem autorização prévia.
- **Validade:** o dever de confidencialidade mantém-se mesmo após o fim da atividade de voluntariado.
- **Consequência:** o incumprimento implica exclusão imediata do projeto, sem prejuízo de responsabilidade civil ou penal.



12. Deslocações

A afetação dos voluntários depende da disponibilidade de vagas nas instituições. Sempre que necessário, será disponibilizado um mapa com transportes públicos gratuitos (TUB).

13. Cuidados Éticos

O voluntário deve:

- Conhecer e respeitar as regras institucionais dos contextos onde atuar
- Manter um comportamento responsável e de respeito pelas instituições e pessoas (por exemplo, evitar promessas irrealistas, evitar uso do telemóvel durante a atividade, usar vestuário adequado)
- Exercer a atividade com brio e responsabilidade (tendo em conta o seu melhor conhecimento; sem partilhar opiniões ou contactos pessoais;
- Promover e a proteger os direitos e interesses das instituições e pessoas (não intervir de modo a prejudicar ou a causar qualquer dano, quer por ações, quer por omissão).

14. Registo Criminal

Algumas instituições poderão solicitar a apresentação de registo criminal. Nesses casos, o voluntário será informado atempadamente.

15. Rescisão do Compromisso

Em caso de desistência ou finalização antecipada, o voluntário deve:

- Informar a instituição e a coordenação;
- Preencher o inquérito final de avaliação.

Braga, 30 de outubro de 2025

O Pró-Reitor da Universidade Católica - Campus Braga
Prof. Doutor Paulo César Azevedo Dias